



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 64/2020

----- LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO URBANO SEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO ----  
----- 18.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 344/07 – 2ª FASE, EMITIDO EM 15 DE  
OUTUBRO DE 2007 -----

----- NUNO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO, -----

----- FAZ SABER, em cumprimento do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que de harmonia com o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 15 de maio de 2020, foi autorizado o 18.º aditamento ao alvará de loteamento urbano n.º 344/07 – 2ª Fase, emitido em 15 de outubro de 2007, na sequência do processo n.º I - 4/20, registado em nome de **FABISAN - CONSTRUÇÕES, LDA.**, contribuinte número **502095059**, com sede na **RUA DA EDUCAÇÃO FÍSICA, N.º 12 - MONTIJO**, com referência aos seguintes prédios: -

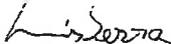
----- **Lote 34**, sito na **Lagoa da Pedra ou Alto das Barreiras - Montijo**, na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 8250 da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º 5348/20081029 da Freguesia de Montijo. -----

----- **Lote 35**, sito na **Lagoa da Pedra ou Alto das Barreiras - Montijo**, na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 8251 da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º 5349/20081029 da Freguesia de Montijo. -----

----- **Lote 36**, sito na **Lagoa da Pedra ou Alto das Barreiras - Montijo**, na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 8252 da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º 5350/20081029 da Freguesia de Montijo. -----

----- A alteração versa sobre a introdução das áreas de 182,00m<sup>2</sup> para os lotes 34 e 35 e 172,45 m<sup>2</sup> para o lote 36, respeitantes à inclusão de uma área de sótão, destinada a arrumos para os correspondentes lotes. -----

----- Para conhecimento geral se publica o presente, que vai ser afixado nos Paços do Concelho, Sede da Junta de Freguesia e publicado num jornal de âmbito local. -----

----- E eu,  (Luís Serra) Chefe da Divisão de Planeamento do Território e Urbanismo, o subscrevi. -----

-----Paços do Concelho de Montijo, 02 de junho de 2020 -----

O Presidente da Câmara



(Nuno Ribeiro Canta)